



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 6428/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as Manifestações 2253055 e 2277592, oriundas da Segunda Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.º 5654/2025, que atribuiu à servidora Débora Pinto Demartini Rodrigues, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001801, a Função de Confiança (FC-1G-1), para atuar como Assistente de Juiz do Gabinete da Segunda Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança ao servidor Glaucio José de Oliveira Lira, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001356.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de dezembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de dezembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe n. 7.918, de 11.12.2025, p. 39.